

## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria MCT nº 055, de 25 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de outubro de 2003, Seção 2, Página 4 que trata da aposentadoria de **MARIA BETANIA PERRI SANTOS**, **onde se lê**: “com fundamento no artigo 186, item III, alínea “c”, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 8.º, parágrafo 1.º, da E.C. n.º. 20, de 1998 (Processo n.º. 01200.003387/2003-13) **leia-se**: “com fundamento no artigo 8.º, parágrafo 1.º, da E.C. n.º. 20, de 1998 (Processo n.º. 01200.003387/2003-13)”.

**PEDRO LEITE DA SILVA DIAS**